

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 07 DE AGOSTO DE 2015

Nº 146

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 1.320, DE 10 DE JULHO DE 2015.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação ao servidor FRANCISCO GILSON CAETANO DE ANDRADE, matrícula nº005522, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de julho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JULHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.348, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação à servidora Maria das Graças de Macedo Fernandes, matrícula nº 5047, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de junho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE JULHO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.350, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Nomeia Assessora Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora REBECA ELIZABETH SILVA TORRES para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE AGOSTO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.351, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Torna nula Portaria nº 740/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar nula a Portaria nº 740/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE AGOSTO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.352, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação ao servidor GILVANILDO VENTURA MARQUES, matrícula nº7237, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE AGOSTO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.355, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação ao servidor JOÃO PEDRO DA SILVA, matrícula nº 9092, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE AGOSTO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.353, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

Nomeia Diretor de Unidade de Saúde e Congêneres I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor SAULO RODRIGUES DE ANDRADE para exercer o cargo de Diretor de Unidade de Saúde e Congêneres I- USF Serrinha em substituição à servidora JOSIELMA PEREIRA DE MOURA durante o gozo de Licença Maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de agosto de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE AGOSTO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.361, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

Autorizar prorrogação de cessão de Servidor ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a anuência do Ofício Nº. 422/2015-GP/TCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação da cessão da Servidora ILCENI MARIA DE FRANÇA LIMA, matrícula nº 005374, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, que se encontra à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte/RN, com ônus para este órgão cedente, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE AGOSTO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DEMUTRAN**Portaria nº 025/15-GADIR**

Cancela a autorização da Linha Circular para o Aeroporto Aluizio Alves em São Gonçalo do Amarante/RN.

O DIRETOR GERAL do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais garantidas pela Lei 892/99.

CONSIDERANDO a Portaria 015/14 que autorizava a exploração de linha circular de transporte alimentador para a empresa Trampolim da Vitória, para atender aos usuários que trabalhavam na construção do Aeroporto Aluizio Alves;

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público Estadual para cancelamento da linha alimentadora concedida a empresa Trampolim da Vitória em virtude de apuração do controle da legalidade através do processo Civil nº 06.2014.00005733-7;

CONSIDERANDO que o Departamento de Estrada e Rodagens do Estado – DER, autorizou a inclusão de outras linhas para atender ao usuário do transporte coletivo de passageiros no Aeroporto Aluizio Alves, não sendo mais necessário a manutenção da linha circular alimentadora concedida por este departamento a empresa Trampolim da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a autorização para realização de linha circular alimentadora concedida a Empresa Trampolim da Vitória Ltda, na operação no itinerário aeroporto Aluizio Alves para a praça Dinarte Mariz na sede do município de São Gonçalo do Amarante/RN

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, no ato de sua Publicação.

DEMUTRAN – São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de agosto de 2015.

Paulo Roberto de Castro Macedo
Diretor Geral

Portaria nº 006/15-GADIR

Dispões sobre o reajuste de tarifa do sistema de transporte de passageiros de ônibus Opcional no município de São Gonçalo do Amarante/RN..

O DIRETOR GERAL do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais garantidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste de tarifa apresentado pela Cooperativa de Transporte da Grande Natal, a qual administra o sistema de transporte de passageiros neste município;

CONSIDERANDO que o mesmo sistema de transporte não sofre reajustes da tarifa desde o ano de 2013, e que conforme índices de reajustes de salários, combustível e pneu, se faz necessário para a cobertura dos custos operacionais, ajustando as tarifas do serviço de transporte na mesma proporção dos aumentos para o equilíbrio econômico entre os serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder REAJUSTE na tarifa do sistema de transporte opcional de passageiros conforme valores e tarifas abaixo:

Grupo	Tarifa Atual	Tarifa Reajustada
Normal	2,00	2,30
Estudante	1,00	1,15
Linha circular / Aeroporto / Jomar Alecrim	1,00	1,50

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, no dia 12 de agosto de 2015 revogando todos os atos em contrário ato de sua Publicação.

DEMUTRAN – São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de agosto de 2015.

PAULO ROBERTO DE CASTRO MACEDO
Diretor Geral

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2015**

O Pregoeiro da PMSGA, torna público que no dia 20 de agosto de 2015, às 08h30mm, fará licitação na modalidade Pregão Presencial com registro de preços do tipo menor preço por item, com a finalidade de contratação de Empresa para fornecimento de maquinas tipo betoneira e martelo rompedor (martetele). O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante, 07 de agosto de 2015.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2015**

O Pregoeiro da PMSGA, torna público que no dia 20 de agosto de 2015, às 11 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços do tipo menor preço por item, com a finalidade de contratação de Empresa para fornecimento de pneus. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante, 07 de agosto de 2015.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

LEGISLATIVO**jjPORTARIA Nº 294/2015.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Maria de Fatima de Campos Lima para exercer em comissão, o cargo de Assessor III, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de Julho de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 295 /2015.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, RN, no uso das atribuições legais e regimentais;

RESOLVE, Art. 1º - Exonerar Eduardo Rodrigues Pessoa de Sousa da Presidência da Comissão Permanente de Licitação - CPL - da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante e da função de Pregoeiro Oficial.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
São Gonçalo do Amarante-RN, 07 de agosto de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 296/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR, Eduardo Rodrigues Pessoa de Sousa do cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
São Gonçalo do Amarante-RN, 07 de agosto de 2015.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br